

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10.197
DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ALTERANDO AS VINCULAÇÕES DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENATA BRAVO, Prefeita Municipal de Santos, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Uma função gratificada, símbolo FG-4, da Chefe de Atividade Técnica, da Coordenadoria Técnica, da Prefeitura Regional dos Morros, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais fica transferida para a Coordenadoria de Serviços Públicos, do Gabinete da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

Art. 2º Uma função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, da Coordenadoria Técnica, da Prefeitura Regional dos Morros, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais fica transferida para a Coordenadoria Técnica, da Prefeitura Regional da Zona Noroeste, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de outubro de 2023.

RENATA BRAVO

Prefeita Municipal - em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de outubro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Chefe do Departamento – em substituição